Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 27/7/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 22/2020

A ser concedida ao **3º Batalhão de Polícia Militar**, pelos 62 anos de criação em nosso município.

Os vereadores **Rodrigo José Correia – Podemos** e **Carlinho Antonio Polazo - DEM,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja concedida Moção de Aplauso ao **3º Batalhão de Polícia Militar**, representado pelo Major Vicente Carvalho Júnior, pelos 62 anos de criação em nosso município.

O 3º Batalhão de Polícia Militar, foi instituído pelo Decreto Estadual n° 3.277, de 18 de julho de 1958, o qual determinou o município de Pato Branco como sede do mesmo.

Completando seus 62 anos de existência neste ano, o 3° Batalhão é uma das unidades mais antigas da Polícia Militar do Paraná acompanhando o desenvolvimento do Sudoeste do Estado ao longo dos anos.

A primeira configuração do 3° Batalhão atribuía como responsabilidade territorial a região Sul do Estado até o extremo Oeste, desde o município de União da Vitória até Foz do Iguaçu.

A partir do ano de 1977, houve nova modificação da área operacional do 3° Batalhão, permanecendo a 1ª Companhia sediada em Pato Branco, a 2ª Companhia em Francisco Beltrão e a 3ª Companhia em Santo Antônio do Sudoeste, quando a responsabilidade de policiamento passou aos 42 municípios do Sudoeste.

Após mais de trinta anos, em 2010, com a nova reestruturação da Polícia Militar do Paraná, quando foi criado um Batalhão específico para atender a região de Francisco Beltrão, o 3° Batalhão passou a ser responsável por 16 municípios, sendo que as suas Companhias, em número de três, ficaram estrategicamente localizadas em Pato Branco, Palmas e Coronel Vivida. A população atendida pelo 3° Batalhão é de aproximadamente 274 mil habitantes.

O efetivo de que dispõe para a realização da sua missão é composto por Policiais Militares que realizam policiamento nas áreas urbana e rural, fiscalização de trânsito, aplicação de cães farejadores com presença em eventos e operações,

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2102/2020
Data: 17/07/2020 - Horário: 16:23
Legislativo - MA 22/2020

equipes ROTAM com treinamento especializado, policiais da equipe CANIL com especialização internacional e agência local de inteligência atuando principalmente no combate ao crime organizado e ao tráfico de drogas.

O atual comandante do 3° Batalhão de Polícia Militar é o Major Vicente Carvalho Júnior. Sabedor da importância da segurança e do bem-estar da população do Sudoeste do Paraná, o 3º Batalhão desenvolve as suas atividades tendo como base o lema: "Sua proteção é o nosso compromisso".

A Câmara Municipal de Pato Branco parabeniza e aplaude esta importante instituição pelos 62 anos de criação e história em nosso Município.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 17 de julho de 2020.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Vereador – Podemos

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - DEM

Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2102/2020
Data: 17/07/2020 - Horário: 16:23
Legislativo - MA 22/2020

SUBSCRITORES:

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Amilton Maranoski
Vereador - PL